



CÂMARA MUNICIPAL

DE

MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 88/2019

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr. Presidente da Câmara Municipal do Município supra:


Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal, que a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, na sua Reunião Extraordinária de 27 de junho do corrente ano, tomou as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:

1. Diploma de âmbito setorial DL 58/2019 de 30 de abril - proposta de não-aceitação das competências para o Município e proposta de acordo prévio de não oposição ao exercício das competências pela da CIM, no âmbito do art.º 8.º – Aprovado por unanimidade.
2. Decreto-Lei 72/2019 de 28 de maio – Áreas Portuárias – proposta de não- aceitação do exercício da transferência de competências para o Município para os anos 2019 e 2020 – Aprovado por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 28 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


Emílio Augusto Ferreira Torrão